



Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Da Bandeira, S/N, Centro.
CEP: 46460.000
Palmas de Monte Alto-BA
Tel.: 77- 3662-2767

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual da Bahia, referente ao exercício de 2025, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/ BAHIA – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Nº 695, de 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO, a resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB SUAS;

CONSIDERANDO, o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 14.521 de 15 de dezembro de 2022, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, Portaria nº 70 de 17 de março de 2023, que dispõe as sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Portaria SEADES nº 014 de 20 de fevereiro de 2024, que estabelece abertura de prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro, referente à prestação de contas do exercício de 2023, dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, nos termos da Portaria nº 070/2023.



Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Da Bandeira, S/N, Centro.
CEP: 46460.000
Palmas de Monte Alto-BA
Tel.: 77- 3662-2767

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme tabela abaixo;

BLOCO DE PROTEÇÃO/CONT A BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº 2540-2	Saldo em 31/12/2023 R\$	Repass e no exercício 2024 R\$	Rendimen to de Aplicação R\$	Total de Receit as R\$	Executa do R\$	Saldo em 31/12/2024 R\$
Bloco de Benefício Eventual C/C nº 50294-4	28.326,56	B.E: 16.800,00 Alimenta SUAS: 139.998,00	1.603,45	186.728,01	155.767,07	29.312,81
Bloco da Proteção Social Básica C/C nº 50296-0	64.605,02	121.142,00	5.950,05	191.697,07	68.927,22	118.884,81
Bloco da Proteção Social Especial C/C nº 50295-2	32.959,57	57.600,00	2.998,21	93.557,78	37.218,43	53.142,32
Bloco da Gestão do SUAS - IGDSUAS BAHIA C/C nº59852-6	1.894,29	11.405,40	363,97	13.663,66	9.358,40	4.162,09

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Palmas de Monte Alto-BA, 29 de abril de 2025

Wesley Maycon dos Santos Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social